

Provas de Equivalência a
Frequência

Ensino Básico

JUNHO 2023



Norma 02/JNE/2023

INSTRUÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DE
PROVAS E EXAME DO ENSINO BÁSICO E
SECUNDÁRIO

Procedimentos a adotar

- Os alunos devem consultar, atempadamente, as **pautas de chamada (afixadas na escola 48 horas antes do início das provas)** para saberem a sala onde vão fazer exame, sendo a distribuição dos alunos feita por ordem alfabética;
- Devem comparecer na Escola **30 minutos antes da hora de início da prova (ver convocatória)**;
- **A chamada é feita 25 minutos antes do início da mesma, junto à sala da realização da prova.**

Os alunos que se apresentem na sala de realização da prova após o início do tempo regulamentar não podem realizar a prova ou exame.

Procedimentos a adotar

Informação Importante

**30
min**

Os alunos devem comparecer junto à sala ou local da prova **30 min antes** da hora marcada para o seu início

**25
min**

A chamada é efetuada **25 min antes** da hora marcada para o início da prova

Após a hora de início do tempo regulamentar da prova, não é permitida a entrada dos alunos.

Identificação dos alunos

- Os alunos não podem prestar provas sem se fazerem acompanhar de **documento de identificação** (Cartão Cidadão ou documento que legalmente o substitua com fotografia)

Atenção: Não são aceites os recibos de entrega de pedido de emissão ou renovação do Cartão de Cidadão.

Identificação dos alunos

- No caso de esquecimento do documento de identificação, consideram-se indocumentados e o Secretariado de Exames fará um Auto de Identificação para que os alunos possam realizar a prova.
- No fim da prova têm de se dirigir ao secretariado de exames para regularizar a sua situação.
- No caso dos alunos que frequentam a escola, o auto (Modelo 03/JNE) é assinado por um elemento do secretariado de exames, por duas testemunhas e pelo aluno.
- No caso de um **aluno menor**, a situação deve ser comunicada de imediato ao encarregado de educação, o qual tem de tomar conhecimento da ocorrência, assinando também o respetivo auto, **mediante agendamento**.

Identificação dos alunos

- Os alunos nacionais ou estrangeiros que não disponham de Cartão de Cidadão, emitido pelas autoridades portuguesas, podem, em sua substituição, apresentar título de residência, passaporte ou documento de identificação utilizado no país de que são nacionais ou em que residem e que utilizaram no ato de inscrição.
- No dia da realização da Prova/Exame devem ser portadores do documento emitido pela escola com o **número interno** de identificação que lhes foi atribuído.
- No local destinado ao N.º de Cartão de Cidadão devem registar o número interno de identificação que lhes foi atribuído, indicando, a referência “**número interno**”

Material

- Durante a realização das provas e exames os alunos apenas podem usar o material autorizado nas Informações - Prova, pelo que devem as devem consultar previamente (encontram-se na página do Agrupamento em “Exames 2023”).
- As Informações Prova das provas de equivalência à frequência encontram-se afixadas na escola.

Na sala de prova ou exame, cada aluno só pode utilizar o seu material.

Material - Papel

- as respostas são preferencialmente dadas no próprio enunciado da prova ou em modelo próprio da EMEC, de acordo com o registado nas Informações Prova afixadas.
- O papel de **rascunho é fornecido pela escola** devidamente, carimbado, datado e rubricado por um dos professores vigilantes. Este papel só vos pode ser entregue depois da distribuição dos enunciados.
- **O papel de rascunho Não é recolhido** para classificação

Salas e vigilância

Os critérios de distribuição dos alunos serão determinadas pela Diretora de forma a garantir sempre o **distanciamento necessário à garantia de prevenção da prática de quaisquer irregularidades ou fraudes.**

Estarão cerca de 16 alunos por sala

Esta distribuição deve respeitar sempre a ordem da pauta de chamada, deixando vagos os lugares correspondentes aos alunos que faltem.

Em cada sala estarão dois professores vigilantes.

As salas de prova devem permanecer com a porta aberta durante a sua realização, incluindo o período de audição de ficheiros para a componente de compreensão do oral.

Salas e Vigilância

Dentro da sala e durante a realização das provas

Os alunos **não** podem ter junto de si

- quaisquer suportes escritos não autorizados (livros, cadernos, folhas, ...)
- quaisquer sistemas de comunicação móvel como computadores portáteis, aparelhos de vídeo ou áudio, incluindo **telemóveis**, bips, relógios com comunicação wireless (*smartwatch*), etc.

Os objetos não estritamente necessários para a realização da prova (mochilas, carteiras, estojos, etc.) devem ser colocados **junto à secretária dos professores vigilantes, devendo os equipamentos aí colocados, ser devidamente desligados.**

Salas e Vigilância

- Antes do início das provas e exames, **durante o período de chamada dos alunos e imediatamente antes da sua entrada na sala de prova, os professores vigilantes vão solicitar aos alunos que efetuem uma auto verificação cuidada** a fim de se assegurarem de que possuem o material necessário para a realização da prova e que **não possuem qualquer material ou equipamento não autorizado**, em particular **telemóveis**.
- Já nos respetivos lugares, os alunos deverão **assinar o modelo 05/JNE**, no qual confirmam que efetuaram a verificação referida e não possuem qualquer material não autorizado.

Qualquer telemóvel, relógios com comunicação *wireless* (*smartwatch*) ou outro meio de comunicação móvel que seja detetado na posse de um aluno, quer esteja ligado ou desligado, determina a anulação da prova pela diretora da escola.

Advertências

Os professores responsáveis pela vigilância devem avisar os alunos do seguinte:

- Não podem escrever o seu nome em qualquer outro local das folhas de resposta, para além dos referidos – Cabeçalho;
- Não podem escrever comentários despropositados e/ou descontextualizados, nem mesmo invocar matéria não lecionada ou outra particularidade da sua situação escolar;
- Só podem usar caneta/esferográfica de tinta azul ou preta indelével;
- Não é permitido escrever nas margens da prova nem nos campos destinados às cotações;
- Não podem utilizar fita ou tinta corretora para correção de qualquer resposta. Em caso de engano devem **riscar**.

Advertências

- As provas ou parte de provas realizadas a lápis, sem indicação expressa, **não são consideradas para classificação**;
- Devem expressar-se em língua portuguesa, excetuando-se, obviamente, as disciplinas de língua estrangeira;
- Só é permitido o uso de dicionários nas provas para as quais tal está expressamente previsto na Informa Prova;
- **Não podem ingerir alimentos, à exceção de água**, durante a realização das provas de exame, à exceção dos alunos ao abrigo do artigo 28.º do DL 54/2018 e expressamente autorizados pelo JNE.

Advertências

- As Folhas de Prova não deverão ser, por princípio substituídas. Caso seja necessário a transcrição de alguma folha de Prova (ex. mancha ou rasgão significativos), deve o facto ser de imediato comunicado ao secretariado de exames.
- Em caso de desistência de realização da prova não deve ser escrita pelo aluno qualquer declaração formal de desistência, nem no papel da prova nem noutra suporte qualquer.
- O aluno não pode abandonar a sala antes do fim do tempo regulamentar da prova;
- Caso desejem usufruir da tolerância das provas, só poderão abandonar a sala no final do tempo regulamentar da tolerância.

Preenchimento do cabeçalho

Parte destacável

- nome completo, de forma legível e sem abreviaturas;
- nº do cartão de cidadão;
- assinatura conforme o Cartão de Cidadão ou documento equivalente;
- designação e código da prova;

Ex: Prova de Português Código (91)

- Ano de escolaridade e Fase (1.^a ou 2.^a)

Preenchimento do cabeçalho

- **Na parte fixa:**

- designação e código da prova que se encontra a realizar;
- ano de escolaridade e Fase (1.ª ou 2.ª);
- no final da prova, o número de páginas utilizadas na sua realização – **só no final para não haver rasuras;**

Distribuição dos Enunciados

Os sacos das provas são abertos na hora de início da prova ou exame dentro das salas da sua realização pelos professores vigilantes e **os enunciados distribuídos aos alunos** à mesma hora em todo o estabelecimento de ensino.

A distribuição dos enunciados não pode ser feita, em caso algum, antes da hora marcada para o início da prova.

Os alunos realizam as provas no próprio enunciado ou no papel de prova que é distribuído nas salas pelos professores vigilantes logo após a chamada e os alunos sentados nos respectivos lugares.

Recolha das folhas de resposta

Os procedimentos serão os seguintes:

As folhas de resposta são recolhidas, pelos professores vigilantes, mantendo-se os alunos nos seus lugares;

- **Os professores vigilantes,**
 - Procedem à sua conferência pela pauta, confirmando o número de provas recolhidas com os alunos ainda nos seus lugares;
 - confirmam o número de **páginas** e de folhas de prova utilizadas e o número que foi indicado pelo aluno;
 - Registam na pauta de chamada os alunos que usufruíram de tolerância;

Só no final deste processo será autorizada a saída dos alunos da sala

Tipo e Duração das Provas

Provas finais do ensino básico — 2023

Disciplina	Tipo de prova	Duração (minutos)	Tolerância (minutos)
Português (91) (a)	E	90	30
Matemática (92)	E	90	
Português Língua Não Materna (93) – nível A2 (b)	E + O	75 + 15	
Português Língua Não Materna (94) – nível B1 (b)	E + O	75 + 15	
Português Língua Segunda (95) (c)	E	90	

a) e b) Prova Oral a realizar pelos alunos autopropostos . Estas não devem ultrapassar os 15 minutos e são abertas ao público

Tipo e Duração das Provas

Provas de Equivalência à Frequência - 3.º Ciclo do Ensino Básico— 2023

Disciplina	Tipo de Prova	Duração (minutos)
Língua Estrangeira I – Inglês (21) (a)	E + O	90 + 15
Língua Estrangeira II (a) Espanhol (15) Francês (16) Alemão (09)	E + O	90 + 15
História (19)	E	90
Geografia (18)	E	90
Cidadania e Desenvolvimento (96) (a)	O	15
Ciências Naturais (10)	E+P	45+45
Físico-Química (11)	E+P	45+45
Educação Visual (14)	P	90+30 de tolerância
Complemento à Educação Artística (97)	P	45
Tecnologias da Informação e Comunicação (24)	E	90
Educação Física (26) (b)	P	45

a) Prova Oral a realizar pelos alunos autopropostos . Estas não devem ultrapassar os 15 minutos e são abertas ao público

b) realizada por todos os alunos autopropostos `à exceção dos que se encontram fora da escolaridade obrigatória e não frequentem qualquer escola

Irregularidades e Fraudes

- A ocorrência de quaisquer situações anómalas durante a realização da prova deve ser comunicada de imediato à diretora, a qual decide do procedimento a adotar.
- A indicação no papel de prova de elementos suscetíveis de identificarem o examinando implica a anulação da prova.
- A utilização de expressões despropositadas, descontextualizadas ou desrespeitosas no papel da prova pode implicar a anulação da mesma.
- É imediatamente suspensa a prova dos alunos e de eventuais cúmplices que, no decurso da sua realização, cometam ou tentem cometer inequivocamente qualquer fraude, não podendo esses alunos abandonar a sala até ao fim do tempo da sua duração.

Irregularidades e Fraudes

- A suspeita de fraude levantada em qualquer fase do processo de provas e exames ou que venha a verificar-se posteriormente, implica a suspensão da eventual eficácia dos documentos entretanto emitidos.
- A ocorrência de fraude ou tentativa de fraude durante a realização das provas e exames da 1ª fase impede os alunos de aceder à 2ª fase do mesmo ano escolar.
- A Anulação do Exame/Prova nesta situação é da competência do presidente do JNE podendo dar lugar à aplicação de medidas disciplinares, sem prejuízo de ulterior comunicação ao Ministério Público.

Mais alguns esclarecimentos

- Os alunos que não usufruírem da tolerância devem sair em silêncio para não perturbar os que ainda ficam a concluir os exames;
- Se não virem o nome na pauta não entrar em “stresse”. Dirijam-se à escola, ou ao secretariado de exames e de imediato se resolverá a situação. Realizam a prova na mesma.

Mais alguns esclarecimentos – Inscrições nas Provas

1ª Fase

Alunos sem aprovação no final do ano	2 dias após a afixação das pautas da avaliação interna final (manhã de 14 junho)
Alunos retidos por Faltas	

Fazem Provas de Equivalência à Frequência na 1ª Fase e Provas Finais na 2.ª

2ª Fase

Alunos sem aprovação após a classificação das provas realizadas na 1ª fase	Dias 11 a 13 de julho
---	------------------------------

Calendário das Provas EQ. FREQ. – 1ª fase

Disciplina	Tipologia	Código	N.º Alunos	Dia	Hora	Duração
Matemática	Escrita	82		16 de junho	9:30	90 minutos
PLNM A2	Oral ⁱⁱ	93		19 de junho	14:00	15 minutos
PLNM B1	Oral ⁱⁱ	94		19 de junho	14:00	15 minutos
Ciências Naturais	Escrita	10		20 de junho	9:30	45 minutos
	Prática				10:30	45 minutos
Físico-Química	Escrita	11		21 de junho	9:30	45 minutos
	Prática				10:30	45 minutos
Educação Física	Prática	26		22 de junho	9:30	45 minutos
Português	Oral	91		23 de junho	14:00	15 minutos
Português	Escrita	81		23 de junho	9:30	90 minutos
História	Escrita	19		26 de junho	9:30	90 minutos
Educação Visual	Prática	14		27 de junho	9:30	90 minutos + 30 Tolerância
Cidadania e Desenvolvimento	Oral	96		27 de junho	14:00	15 minutos

Calendário das Provas EQ. FREQ. – 1ª fase

Geografia	Escrita	18	28 de junho	14:00	90 minutos
LE I - Inglês	Escrita	21	30 de junho	9:30	90 minutos
	Oral ⁱⁱ			14:00	15 minutos
TIC	Escrita	24	3 de julho	9:30	90 minutos
Educação Tecnológica	Prática	97	3 de julho	14:00	45 minutos
LE II - Francês	Escrita	16	4 de julho	9:30	90 minutos
	Oral ⁱⁱ			14:00	15 minutos

Calendário das Provas Finais

1.ª Fase

16 de junho	19 de junho	23 de junho
9h30 — 9.º ano Matemática (92)	9h30 — 9.º ano Português Língua Não Materna (93) Português Língua Não Materna (94)	9h30 — 9.º ano Português (91) Português Língua Segunda (95)

2.ª Fase

19 de julho	21 de julho
9h30 — 9.º ano Matemática (92)	9h30 — 9.º ano Português (91) Português Língua Segunda (95) Português Língua Não Materna (93) Português Língua Não Materna (94)

Resultados das Provas

Afixação das Pautas

- **1º Fase: 11 de julho 2023**
- **2º Fase: 4 de Agosto 2023**